



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON-BTU - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

TEL. (14) 3815-7974 / FAX: (14) 3882-7722 - RUA MARECHAL DEODORO, 304 -
BOTUCATU/SP - CEP. 18.600-320



Botucatu 30 de junho de 2010.

**A
Câmara Municipal de Botucatu
Excelentíssimo Senhor Presidente**

Num. Protocolo
0210/2010

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **30/06/2010** Hora: 15:58:00

Procedência: Coordenador Procon

Assunto: Responde ao Requerimento nº 691/2010.

Em resposta ao requerimento nº. 691 da sessão ordinária de 21/06/2010, tenho a dizer que o Procon não tem competência para o solicitado.

Porém nós iremos entrar em contato com o Ministério Público para verificar se foi criado algum novo instrumento judicial e qual organismo possa fiscalizar preços alinhados ou um possível cartel, tão logo nos tenhamos uma posição nesse sentido entraremos em contato com a Presidência dessa casa.

O Procon já participou de pelo menos 03 (três) blitz, em conjunto com INMETRO, POLICIA CIVIL, MINISTÉRIO PÚBLICO E PREFEITURA, em busca de formação de cartel, já que existiam os preços alinhados, mas não obtivemos sucesso.

Só o que temos para o momento, e nos pomos a disposição para quaisquer outros questionamentos.


**Marcio César Lopes da Silva
Coordenador Procon - Botucatu**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhor Reinaldo Mendonça Moreira**